DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXXI - N° 6.220
Quinta-feira, 2 de Junho de 2022

# Aprovado o projeto do Executivo que prorroga abono mensal de servidores

## Tribuna Popular foi ocupada por representantes de cinco entidades unificadas

Foto: Valdemiro Lopes



A Câmara Municipal de Salvador aprovou por unanimidade, conforme acordo, dispensando todos os protocolos regimentais, o Projeto de Lei do Executivo (PLE) nº 159/2022. A matéria trata da prorrogação do abono mensal dos Agentes de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Suporte de Serviços de Copa e Cozinha, e dos Profissionais de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Médico, com carga horária de 20 horas semanais. A sessão ordinária, realizada terça-feira (31 de maio), foi conduzida pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB).

**LEIA MAIS NA PÁGINA 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

**1º Vice-Presidente:**
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

**2º Secretário:**
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

**3º Secretário:**
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

**4º Secretário:**
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

**Ouvidor-Geral:**
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

**Ouvidor-Substituto:**
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

**Corregedor-Geral:**
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

**Diretor de Comunicação**
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

**SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS**

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

**TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3**

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil



# André Fraga lamenta tragédia ambiental no Recife

## "Mais um evento climático extremo", diz o vereador e presidente da Comissão de Emergência Climática

Foto: Assessoria do vereador



*Vereador André Fraga*

Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e agora Pernambuco. Só em 2022, cinco estados brasileiros passaram pelo mesmo evento climático extremo: muita chuva em pouco tempo. Até terça-feira, 31 de maio, eram mais de 100 mortos no Grande Recife. A observação é do vereador André Fraga (PV), presidente da Comissão Especial de Emergência Climática e Inovação da Câmara Municipal de Salvador, que lamentou a tragédia e se diz solidário às vítimas.

"Uma das consequências da crise climática é a ocorrência cada vez mais frequente de chuvas fortes e intensas. Enquanto a crise climática não for uma prioridade nacional, infelizmente vamos ter o mesmo problema em outras regiões do país. Vivemos uma tragédia anunciada!", disse o presidente da Comissão.

Só em Recife, em apenas 24 horas, foram registrados 196 milímetros de chuva. No mês inteiro, a quantidade de chuva que caiu é 57% maior do que a média histórica, de acordo com a Defesa Civil do Estado. "E as mais impactadas são as pessoas que vivem em áreas de risco, que perderam seus familiares e todos os seus pertences em deslizamentos de terra. Presto toda a minha solidariedade ao povo pernambucano", disse Fraga.

O vereador comentou a importância de uma ação nacional conjunta para lidar com esses desafios. "Num momento como este, é preciso de coordenação não só para ações de ajuda às vítimas e as operações de busca e resgate. Precisamos pensar em longo prazo em planos de mitigação e adaptação para fortalecer a Defesa Civil nos estados", explica.

# Sílvio Humberto recebe comenda por trabalho na educação

## Prêmio teve como referência o Instituto Cultural Steve Biko, do qual o vereador é presidente de honra

Foto: Assessoria do vereador



*Silvio Humberto e a professora Mírian Sumica Carneiro Reis*

O vereador Sílvio Humberto (PSB) foi homenageado nos 180 anos do Conselho Estadual de Educação da Bahia, evento que ocorreu na segunda-feira (30), na sala principal do Teatro Castro Alves (TCA). Na oportunidade, Sílvio Humberto recebeu uma comenda em alusão ao seu trabalho voltado para a Educação cuja referência é o Instituto Cultural Steve Biko, do qual é presidente de honra.

"Muito orgulhoso em ter o trabalho à frente do Instituto Cultural Steve Biko, reconhecido por uma instituição de expressiva contribuição à educação brasileira. Essa honraria recebida, que leva o nome do patrono da educação Anísio Teixeira, é fruto de um trabalho coletivo e incansável para a garantia do acesso de jovens negros nas universidades. Uma luta que completará 30 anos em julho", frisou.

De forma presencial e remota, o evento contou com a presença do secretário da Educação em exercício, Danilo Souza, de outros representantes da educação, gestores públicos, autoridades e da sociedade civil.

# Câmara aprova projeto do Executivo que prorroga abono mensal de servidores

## PLE 159/2022 beneficia os Agentes de Suporte Operacional e Administrativo e os Profissionais de Atendimento Integrado

Fotos: Valdemiro Lopes



A Câmara Municipal de Salvador aprovou por unanimidade, conforme acordo, dispensando todos os protocolos regimentais, o Projeto de Lei do Executivo (PLE) nº 159/2022. A matéria trata da prorrogação do abono mensal dos Agentes de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Suporte de Serviços de Copa e Cozinha, e dos Profissionais de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Médico, com carga horária de 20 horas semanais.

Ainda na sessão ordinária conduzida pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB), na tarde desta terça-feira (31), no Plenário Cosme de Farias, a Tribuna Popular foi ocupada por representantes de cinco entidades unificadas (Sindacs Bahia, Sindseps, Aasa, Aaces e Ademacen) e por uma integrante da Comissão de Enfermagem do Samu.

O presidente da Associação dos Agentes de Saúde do Estado da Bahia (Aasa/BA), Ivando Antunes, e o coordenador do Sindicato de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Bahia (Sindacs Bahia), Reinã Ramos, cobraram da Prefeitura o cumprimento da Emenda Constitucional 120 (EC 120), promulgada pelo Congresso Nacional no dia 5 deste mês, e que garante o vencimento de dois salários mínimos (R$ 2.424,00) aos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

"São oito anos de luta. Queremos que o município cumpra a EC 120, que garante vencimentos e todas as gratificações aos agentes comunitários de saúde", frisou Ivando Antunes. Ele previu "paralisação e greve da categoria, caso os direitos não sejam cumpridos pelo prefeito Bruno Reis".

O sindicalista Reinã Ramos seguiu a mesma linha de reivindicação do colega. Ele pediu para a Câmara não apreciar nenhuma matéria até a chegada de uma mensagem do Executivo tratando das demandas dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Conforme o presidente Geraldo Júnior, a Câmara realizaria uma audiência pública na quarta-feira (1º), às 9h, no auditório do Centro de Cultura, com os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.



Quem também ocupou a Tribuna Popular foi a enfermeira Mariane Teixeira, representante da Comissão de Enfermagem do Samu. Ela pediu melhores condições de trabalho, relatou dificuldades do serviço durante a pandemia, narrou casos de violência ocorridos em Salvador e pediu a aprovação de três indicações do vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB). As proposições tratam de isonomia e gratificação.

Comentaram as falas da Tribuna Popular os vereadores Edvaldo Brito (PSD), Leandro Guerrilha (PP), Augusto Vasconcelos (PCdoB) e Marta Rodrigues (PT). Edvaldo depositou apoio a todas as classes que utilizaram a tribuna da Câmara.

No entendimento de Guerrilha, "os pleitos são justos e dignos". Na avaliação de Vasconcelos, "foi um feito extraordinário a aprovação da EC 120". Conforme Marta, "a luta por garantia de direitos é das mais justas".

Ainda na sessão ordinária, o vereador Leandro Guerrilha propôs uma mobilização na Casa para ajudar os pernambucanos atingidos pela chuva, sendo designado pelo presidente Geraldo Júnior embaixador da Câmara na missão de ajuda.



# CÂMARA MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**19ª LEGISLATURA**

Salvador, 31 de maio de 2022.

**PROJETO DE LEI Nº166/2022**

"Proíbe a exigência de cadastro como condição para atendimento ao consumidor"

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

DECRETA:

**Art. 1º** – Esta lei estabelece normas de responsabilidade por dano ao consumidor, nos termos do artigo 24, incisos V e VIII, da Constituição Federal, para proibição de exigência de cadastro condicional ao atendimento.

**Art. 2º** – Fica proibido, sob pena de multa de 1 a 10 salários mínimos, por descumprimento, a exigência de cadastro como condição para atendimento e/ou vantagens ao consumidor em estabelecimentos de venda de produtos ou de prestação de serviços.

**Art. 3º** – É responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços garantir ao consumidor seu direito de ser atendido, adquirir o que de interesse incluindo as vantagens ofertadas, sem a necessidade de apresentação de dados pessoais ou de contato.

**Art. 4º** – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 26 de maio de 2022.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

**JUSTIFICATIVA**

Com o advento dos meios de propaganda e marketing personalizados, alguns estabelecimentos comerciais têm exigido cadastro do consumidor como condição para atendimento, venda, disponibilizar vantagens ofertadas ou prestação de serviços.
Diante da abusividade de tal prática, cabe ao Poder Público se manifestar e garantir ao consumidor o direito de ser atendido e adquirir o produto ou serviço de interesse, sem ter de preencher cadastro.
Portanto, pelo mérito contemplado, pela pertinência da proposição e por percebê-la trazendo sensíveis benefícios, conclamamos os nossos nobres Pares à sua aprovação
Salvador, 26 de maio de 2022.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

**PROJETO DE LEI Nº167/ 2022**

Dispõe sobre as condições para o funcionamento das Escolinhas de Futebol e Centros de Treinamento do município de Salvador / Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Para fins desta Lei, Escolinhas de Futebol ou Centros de Treinamento de atletas são espaços destinados à crianças e adolescentes, entre 05 (cinco) e 17 (dezessete) anos, no intuito de preencher, de maneira educativa e recreativa, o processo educacional. Devendo ser um local em que os jovens desenvolvam disciplina, força de vontade e o sentimento de time.

§1º- Atividades conforme a idade dos alunos, exigir assinatura dos pais, exame médico para atestar a participação nas atividades físicas, além de obedecer às normas de segurança, incluindo primeiros socorros.

§ 2º - A escolinha deverá, ao educar pelo esporte, respeitar o desenvolvimento motor adequado a cada faixa etária e os limites cognitivos e motores de cada atleta em formação.

Artigo 2º - Nenhuma criança e adolescente poderá frequentar a escolinha e demais esportes sem estar matriculada e cursar regularmente a escola.

Artigo 3º - O local de moradia dos atletas em formação que não residem no município deverá garantir o direito à privacidade de cada um e sempre com a presença de um funcionário da escolinha, clube ou assemelhado que ali os mantém, durante as 24 horas por dia.

Artigo 4°- O local de moradia deve conter as adequadas instalações de funcionamento das medidas de prevenção e proteção contra incêndios.

Artigo 5º - É dever da Escola de Futebol, proteger os direitos laborais e o respeito pela integridade sexual do atleta em formação, sob sua responsabilidade.

Artigo 6º- As Escolas de Futebol deverão assinar Carta de Direitos, comprometendo-se a respeitar e garantir direitos laborais, físicos e morais dos atletas em formação que mantém, a qualquer título, contendo, dentre outras informações:

1. A quem podem recorrer para denunciar abusos sexuais de profissional ou qualquer outra pessoa do meio onde estão treinando;

2. A obrigatoriedade do acesso e frequência ao ensino regular;

3. Que nenhum trabalho será realizado em locais e horários prejudiciais ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social ou que não permitam a frequência à escola.

Artigo 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei em 90 (noventa) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 26 de maio de 2022.

RANDERSON LEAL
VEREADOR PDT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei, pretender regulamentar o funcionamento das Escolinhas de futebol do município de Salvador-Bahia, viabilizando um cuidado maior com pessoas de má índole que, pela visão da concretização de um sonho de meninos e meninas, utilizam-se de subterfúgios para obter vantagem dos pais, responsáveis ou mesmo das crianças/adolescentes de forma financeira e/ou de cunho sexual.

Assim, é de suma importância a regulamentação, uma vez que, através das escolinhas de futebol é possível levar a criança a uma transformação no seu desenvolvimento intelectual, moral, social e, principalmente na questão da aprendizagem, por se tratar de um esporte coletivo, interativo e que necessita o respeito às regras.

Cabe ressaltar, que conforme relatos existem Escolinhas de Futebol que prometem sucesso e fama para jovens, mas que, na verdade, constituem apenas fachada para a exploração sexual de crianças e adolescentes, portanto estando clara a importância de uma efetiva regulamentação para coibir essa prática.

Diante do exposto, submeto a presente iniciativa à apreciação dos nobres colegas, para seu regular tramite e final aprovação.

Salvador, 26 de maio de 2022.

RANDERSON LEAL
VEREADOR PDT

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº38/2022**

Concede a medalha Thomé de Souza ao Tenente Breno Carvalho Almeida Lopes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Tenente Breno Carvalho Almeida Lopes.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de maio de 2022.

Vereador Alberto Braga

JUSTIFICATIVA

Breno Carvalho Almeida Lopes é soteropolitano, oficial da Polícia Militar do Estado da Bahia, ocupando atualmente a patente de 1° tenente, tendo prestado relevantes serviços à sociedade baiana através de seu serviço na principal corporação militar do estado. O tenente Breno atuou em ações preventivas na capital, como nas operações carnavalescas, em eventos esportivos, dentre outros, e continua atuando pela proteção de nosso povo em seu serviço atual, lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual, em fiscalizações nas rodovias estaduais que cruzam a capital, como a BA-528 e a BA-526, na repressão ao tráfico de entorpecentes, educação de trânsito e a aplicação do Código de Trânsito Brasileiro, já somando 11 anos dedicados ao serviço da briosa milícia de bravos.

O tenente Breno é casado e tem dois filhos pequenos, ambos também nascidos em Salvador, além de filho de uma professora e um advogado, que lhe permitiram construir uma vida voltada à busca da admiração, respeito e dignidade dos seus, servindo de exemplo na busca pela justiça, que lhe rendeu a graduação em direito, despertando um olhar crítico e visando a proteção do cidadão e seus direitos e o resguardo da instituição a qual defende.

Desta feita, a Medalha Thomé de Souza mostra-se uma adequada honraria em forma a agradecer o serviço do militar soteropolitano que labuta por nosso povo e lhe rende homenagem por sua presteza e dedicação em todos seus anos de serviço.

Salvador, 30 de maio de 2022.

Vereador Alberto Braga

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2022

"**Concede a Comenda Maria Quitéria à *Camila Passos***".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

RESOLVE:

**Art. 1°** Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à ***Camila Passos***.

**Art. 2°** A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3°** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

**Art. 4**° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de maio de 2022.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

**JUSTIFICATIVA**

Homenagear Camila Passos é valorizar a participação dos profissionais de comunicação no estímulo indispensável para o crescimento dos pequenos negócios.
Em sua trajetória tem alcançado reconhecimento pela produção de soluções originais e eficientes que deram maior visibilidade à causa do empreendedorismo. A autonomia financeira dignifica e transforma as pessoas. Reduz desigualdades, gera emprego, gera renda e dignidade. Seu trabalho beneficia todos os setores da cidade.
Na Gerência de Comunicação de Marketing do Sebrae Bahia, desenvolve trabalho de amplo impacto social, em especial para inclusão da mulher no empreendedorismo.
Responsável por informação de qualidade, diversificou a pauta tradicional com temas mais próximos da vida das pessoas. Os profissionais de comunicação desempenham papel importante para que essa transformação aconteça com sustentabilidade, ampliando a participação social e as bases para a geração de novos negócios.
Camila Passos implementou e coordena o Comitê de Diversidade e Inclusão do Sebrae Bahia, onde estimula ações que incentivam a igualdade de gênero, promovem a inclusão e diminuem os preconceitos de raça ou contra deficientes.
Com 22 anos atuando na área de comunicação, desenvolve em especial a presença digital da marca com foco no alcance de metas institucionais específicas. Atualmente desenvolve no Sebrae estratégias de comunicação para o fomento do empreendedorismo sustentável na Bahia.
Atuou na promoção de investimentos e relações internacionais na Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) do Governo da Bahia, responsável pelas missões de governo e estratégias de promoção, desenvolveu o portal de atração de investimentos *www.investinbahia.com*, o projeto de requalificação do Museu Geológico da Bahia, publicações, eventos e relacionamento com a rede CNI, Ministério do Desenvolvimento e Câmaras de Comércio.
Tem experiência profissional nas áreas social e cultural, tendo desenvolvido projetos internacionais de intercâmbio e desenvolvimento local. Experiência acadêmica nos EUA (Universidade de Nova Iorque, NYU) e experiência profissional em Londres, UK (Instituto Southbank Centre, residência a convite do British Council).
Consultora de empresas, ONGs e agências de governo para implantação, monitoramento e avaliação de projetos de relacionamento com *stakeholders*. Como consultora, realizou estudos, diagnósticos, mediação de conflitos e concebeu programas socioambientais em comunidades situadas em áreas de risco. Associada ao British Council e ao programa de formação de orquestras jovens Neojibá, desenvolveu a Academia de Festivais, projeto internacional de educação profissional para jovens do Pelourinho (2012-2013). Em parceria com o instituto londrino Southbank Centre, realizou o *Festival Southbank Centre no Pelourinho* em junho de 2013 no Centro Histórico de Salvador. Esse projeto de intervenção territorial articulou as ONGs do Pelourinho e profissionais da comunidade local e do Reino Unido.
Teve atuação solidária destacada também durante essa crise sanitária. Contribuiu com soluções inovadoras para mitigar os impactos negativos da pandemia e ajudou a resolver problemas simples e complexos de forma criativa e efetiva para fortalecer o atual processo de retomada das atividades econômicas em Salvador.
É inspiração para outros profissionais de comunicação que trabalham com senso comunitário e atuam para o coletivo, em especial de todos que buscam estimular as pessoas a empreender para vencer pelo trabalho e ganhar autonomia financeira e dignidade.
Por tais fundamentos é que se propõe o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, 26 de maio de 2022.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº165/2022

Considerando que as feiras livres são um importante espaço de socialização, identidade regional e cultural e também de articulação política;

Considerando que a feira livre representa um dos métodos mais antigos de comercialização de produtos agrícolas e, tem por intuito o oferecimento de mercadorias de boa qualidade e com preços mais baixos do que o comumente aplicado em supermercados;

Considerando que a importância das feiras se manifesta no abastecimento direto de consumidores, na geração de renda para a população e na animação do comércio urbano;

Considerando os relatos dos feirantes com relação ao necessário saneamento básico como uma emergência, a realização de um programa educação sanitário-ambiental, a construção de sanitários públicos, a recuperação da rede de drenagem, que se mostra muitas vezes obstruída, por causa do lixo no chão e a intensificação da limpeza urbana.

Considerando que o espaço das feiras livres está totalmente saturado, inchado e com tendências a verticalização, o que está ocorrendo, gradativamente e que prejudica a incidência solar e a ventilação, acarretando problemas para a higiene local;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a reorganização das Feiras Livres do município de Salvador-Bahia

Salvador, 26 de maio de 2022.

Randerson Leal
Vereador PDT

MOÇÃO Nº 161/22.....Aplausos pelos 180 anos do Conselho Estadual de Educação da Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO

# EXPEDIENTE

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**19ª LEGISLATURA**

Salvador, 30 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/ 2022

Concede o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Salvador a José Leôncio dos Santos Neto – LEÔNCIO NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Salvador a José Leôncio dos Santos Neto – LEÔNCIO NETO.

Art. 2º. O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Salvador em época oportuna e entregue em sessão solene no formato presencial e/ou virtual nesta Casa Legislativa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta resolução, correrão por conta da dotação Orçamentária Vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de maio de 2022.

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT

JUSTIFICATIVA

José Leôncio dos Santos Neto – LEÔNCIO NETO, nascimento 02/06/1980, natural de Heliópolis-BA, Bacharel em Enfermagem (2014 – UNIME), COREN-BA: 422.024, Especialista em Gestão em Saúde e Controle de Infecção Hospitalar, Segurança do Paciente e MBA Gestão em CME.

PROFISSÃO: Enfermeiro CCIH Hospital Geral Roberto Santos desde 2012, Diretor da Doctor Saúde (CNPJ: 32.117.932/0001-05) desde 2018, Diretor do Instituto de Ensino de Salvador (Pós-Graduação) desde 2019, Consultor e Assessor Bandeira Consultoria e Medicina desde 2016;

VOLUNTARIADO: Projeto Anjos de Rua, com Doações de rações à animais de rua; colaborador de projetos sociais que envolve crianças carentes; Organizador do projeto Cesta Básica Solidária com a artista Carla Perez, na cidade de Salvador Bahia;

ENDEREÇO: Rua Travessa Doutor Artur Napoleão Carneiro Rego, nº 13, Edifício: Mar Egeu, apt 801, bairro: Pituba, CEP: 41.900.295.

HISTÓRICO

Em 10/12/2004 tomou a iniciativa de sair de sua cidade natal Heliópolis – BA, localizada a 360 km de Salvador, com o objetivo de dar um novo rumo a sua vida.

Aos 18 anos perdeu sua Genitora, Senhora Adelaide, tornando as coisas mais difíceis, restando como opção tentar emprego e estudo na capital. Sua família além de não possuir estrutura financeira tinha medo de encarar a realidade de uma vida na cidade grande. Desde pequeno sonhava em dar uma vida melhor a seus familiares, se sentir útil na vida das pessoas, pois sempre gostou de ajudar, ser prestativo, servindo a todos com atenção.

Em sua cidade natal, era Agente Comunitário de Saúde na comunidade onde nasceu e se criou. Ali ajudava as pessoas, tendo costume de ficar no ambiente do Centro de Saúde de Heliópolis. Nos dias em que já tinha cumprido as visitas mensais ficava sempre por lá ajudando, ainda que adolescente, muito gentil com todos. Tendo em vista, que na maior parte do tempo ficava no Centro de Saúde, decidiu realizar o curso de Auxiliar de Enfermagem (2003) na Escola Teixeira de Freitas em Cícero Dantas-BA. Dentre muitas adversidades relata carência de transporte intermunicipal. Não obstante, a duras penas conseguiu concluir o curso.

Em sequência, quando dos preparativos para morar em Salvador - BA surgiram diversos questionamentos: “como encarar essa nova realidade de vida”? Naquela época era necessário ir em busca do seu maior “sonho”, para tanto teria que renunciar a tudo. Como exemplo, largar emprego público efetivo (concursado), família, amigos, entre outros. A única certeza seria que ao chegar em Salvador teria que arrumar emprego, como forma de manter despesas básicas.

Ao chegar em Salvador em dezembro de 2004 foi amparado para ficar 15 dias na casa de Perla Pereira, no município limítrofe Camaçari-BA. Todavia a estadia se estendeu por 3 meses. Os dias se passavam e permanecia a esperança e a certeza de que tudo daria certo, em momento algum pensou em desistir. Onde desde então reside e contribui ativamente em projetos de melhorias para a Cidade.

Em janeiro de 2005, Luiz Duplat o convidou para ser voluntário no Hospital de Simões Filho, dando-lhe a oportunidade de realizar o que mais gosta de fazer, que é ajudar as pessoas. Além de apreender conhecimento e adquirir prática, já que não tinha experiência na área de auxiliar de enfermagem.

Considera que foi onde tudo começou: conheceu pessoas, fez amizades, deram abrigo e comida, o abraçaram como um filho. As coisas começaram a fluir, tornando-o cada vez mais confiante. Neste período passavam dias, iria ficando na casa de um, na casa de outro. Mesmo pessoas com quem tinha pouco tempo de convivência. Muitos foram solidários. Os considera como anjos. A todo instante percebia a presença de Deus.

Ao conhecer Ubiraildes, que o apresentou a empresa Home Doctor, através de Patrícia Maia. Onde teve a oportunidade de realizar uma prova para ingressar como Auxiliar de enfermagem. Na época acreditou que seria sua chance de ter um emprego digno, com remuneração. O resultado demorou muito para ser divulgado, no entanto ele ligava todos os dias em busca de notícias. Para saber se havia passado.

“Sabe quando você vê ali a oportunidade que tanto espera”? “Alguém que deposita em ti a confiança para que você tenha a primeira oportunidade de trabalho”? Assim teve com essa empresa que tanto se orgulha, estima, respeita.

Desta forma foi se adequando à nova realidade de vida. Sem muita maturidade, mas cheio de confiança e de propósitos, encarando os leões que a vida nos oferece, dia após dia. Foram muitos momentos de tristeza, de angústias e sobretudo, de medo. Mas os sonhos que tinha o motivavam a seguir, pois não podia abandoná-los na metade do caminho.

Após 02 meses de espera pelo resultado do processo seletivo da empresa supracitada o convocou para trabalhar. Desta forma pode alugar um Kitnet no bairro de São Cristóvão, onde morou por 02 (dois) anos.

No ano de 2006 ingressou como Auxiliar de Enfermagem no Hospital Aeroporto onde atuou por 6 anos, posteriormente no Hospital Unimed em 2008, com apoio das Enfermeiras Rochele e Andrea Pacheco.

No ano de 2008 com as oportunidades de emprego que surgiram fez o curso complementar de Técnico de Enfermagem, na Escola Tereza de Maio, no bairro de São Caetano, Salvador - BA.

No ano de 2009 ingressou na Faculdade UNIME. Daí então muitas outras bênçãos começaram a acontecer em sua vida: diretores da faculdade sensibilizados com sua história de vida concederam uma bolsa de estudos de 50%. Era seu maior sonho, cursar enfermagem, obter o nível superior. Mesmo não enxergando possibilidades financeiras para concluir o curso. Não obstante, encarou a realidade confiante. Não sabia de onde vinha essa certeza, mas sabia que tudo iria dar certo. Foram anos de dedicação e muito sacrifício para conciliar dois trabalhos e faculdade, mas enfim no ano de 2014 concluiu a graduação.

Com a conclusão do curso, recebeu proposta para ser Enfermeiro da comissão de infecção hospitalar do INSBOT e Hospital Geral Roberto Santos.

No ano de 2015 participou de congressos e feiras de saúde pelo Brasil, representando as instituições as quais trabalhava. Em 2016 assumiu a coordenação do curso de MBA Gestão em Saúde e Controle de Infecção Hospitalar, junto ao Diretor Médico Dr. Tadeu Fernandes, que formou mais de 500 gestores em saúde entre a Bahia, Sergipe, Fortaleza, Recife e Brasília.

No ano de 2017 recebeu Moção de Aplausos pela Câmara de Vereadores de Heliópolis - BA, em reconhecimento aos relevantes trabalhos no estado da Bahia. A perante homenagem foi enaltecida pelo COREN-BA. No município de Feira Santana-BA recebeu o título de cidadão benemérito pelos serviços prestados na saúde esportiva, em 2020.

No ano de 2021 foi convidado para ser Secretário de Saúde de sua terra natal, porém sua vida já estava toda atrelada a Salvador - BA, inviabilizando a saída da capital.

Nessa senda desde 2018 foi cofundador da Cooperativa de Saúde, Cooper Doctor, que atua na área de assistência domiciliar e hospitalar, com equipe multiprofissional. Até o presente período, maio de 2022, atua com mais de 1.500 cooperados, 10 empresas conveniadas, e proposta para assumir a gestão de unidades de saúde.

Devido a boa fluência dentro da área de saúde, tem sido considerado grande referência para inúmeros profissionais, sendo constantemente convidado para eventos, palestras, reuniões e convenções. Em toda trajetória, sempre teve orgulho de dizer o quanto ama Salvador - BA, seja em publicações nas mídias sociais ou presencialmente a cidadãos soteropolitanos, dentre eles, artistas.

Dentre outros trabalhos desenvolvidos em Salvador - BA continua sendo voluntário em projetos sociais com Doações de rações à animais de rua; ações que envolvem crianças carentes; organizador do projeto Cesta Básica Solidária com a artista Carla Perez.

Salvador, 26 de maio de 2022.

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT

*** Republicado por ter saído incompleto.**

# EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

## ATO MESA Nº368/2022

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, §5º do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Publicar a criação do Bloco Parlamentar composto pelos Partidos: Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido Liberal (PL), Partido Social Democrático (PSD) e Partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

Salvador, 31 de maio de 2022

**GERALDO JÚNIOR**
**Presidente**

**CARLOS MUNIZ**
**1º Secretário**

**Sabá**
**2º Secretário**

# EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

| | |
|---|---|
| DISPENSA Nº | : nº 15/2022 |
| PROCESSO CMS | : nº 373-22 |
| PARECER JURIDICO | :nº 95/2022 |
| CONTRATANTE | : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR |
| CONTRATADA | : MARIA CURY ANDARY - EPP |
| CNPJ Nº | : 04.808.201/0001-70 |
| OBJETO | : Coleta de medidas, confecção e entrega de trajes sociais para o técnico de som. |
| VALOR TOTAL | : R$ 1.906,00 (Mil novecentos e seis reais) |
| BASE LEGAL | : artigo75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores |
| DOT. ORÇAMENTÁRIA | : 01.031.0016.250101– 33.90.30 0.1.00 |
| HOMOLOGAÇÃO | : 04/05/2022 |

Salvador, 31 de maio de 2022.

Adriano Motta Gallo
Diretor Geral



TV CÂMARA SALVADOR

# PROGRAMAÇÃO

**Quinta-feira, 2 de Junho de 2022**

**Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.**

| | PROGRAMA | SINOPSE |
|---|---|---|
| 12:00 | SOTERARTE - LIANA CARDOSO | O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso. |
| 12:29 | CULTURA NA TELA | Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura. |
| 13:00 | POLÍTICA NA MESA | No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política. |
| 14:00 | TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA | Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube |
| 14:05 | AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO | Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada. |
| 15:00 | ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA | A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo. |
| 15:10 | LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO | O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador. |
| 15:30 | AGENDA CULTURAL DE SALVADOR | De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador. |
| 15:35 | COLETIVA - CINTIA KELLY E ANDRÉ LUIS | O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly. |
| 16:35 | SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO | O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte. |
| 16:40 | CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA | No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania. |
| 17:00 | DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL | Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo. |
| 17:10 | QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY | No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público. |
| 18:00 | TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA | Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube, |

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**